PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha n 093
Proc. n 128/22
Ass n

ID: BFAB9AFFA5C94

ITAUEIRA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SEDEC-CPL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2022 CPL-PM

ÓRGÃO GERENCIADOR
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA – PI. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Finanças, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 303 – Centro – Itaueira – PI, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. Claudinete Vieira Lima, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 030/2022-CPL/PM, resolve registrar os preços, RATIFICANDO a empresa MOISES EDSON MORAES ANDRADE, 99045400391, CNPJ Nº 44.695.093/0001-91, com sede na Rua José dos Santos e Silva nº 1471, centro, Teresina-PI, neste ato representada por seu representante legal, Moises Edson Moraes Andrade, RG Nº 3.370.864 SSP-PI e CPF Nº 990.454.003-91, RATIFICADA pela Sra. Claudinete Vieira Lima.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem como título o registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento com os serviços tributários de emissão de IPTU, juntamente com treinamento e acompanhamento para desempenhar os serviços descritos no termo de referência da dispensa 030/2022, que é parte integrante desta Ata

LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
Conforme Termo de Referência

DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
EMPRESA BENEFICIÁRIA MOISES EDSON MORAES ANDRADE 99045400391, CNPJ Nº 44.695.093/0001-91, no Valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Especificações

Item	Qtd.	Descrição	Qtde	Valor Un. Mensal	Valor Total
1	UNID	contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento com os serviços tributários de emissão de IPTU	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
				Total	R$ 10.000,00

DA VALIDADE DA ATA
A Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, 1 ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o Art. 84 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Av. Getúlio Vargas, nº 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ITAUEIRA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao TERMO DE DISPENSA.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ITAUEIRA, (PI) 17 de novembro de 2022

MOISES EDSON MORAES ANDRADE 99045400391
CNPJ Nº 44.695.093/0001-91

CLAUDINETE VIEIRA LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Aprovado por:

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, nº 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ITAUEIRA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

REVISÃO E CANCELAMENTO
5.1 A Administração, através da CPL/PMI, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores, para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.6 O Registro de fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.6.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.6.1 Por razão de interesse público; ou
5.6.2 A pedido do fornecedor.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e de número de órgãos não participantes que aderirem.
As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento de objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do

Av. Getúlio Vargas, nº 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: D4EB10813F814

ITAUEIRA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 030/2022

CONTRATO Nº 0261/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21

Dispensa de Licitação nº. 030/2022

Processo Administrativo nº 0128/2022

Ratificação: 17/11/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento com os serviços tributários de emissão de IPTU, juntamente com treinamento e acompanhamento para desempenhar os serviços descritos no termo de referência da dispensa 030/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, através da Secretaria Municipal De Finanças

Contratado: MOISES EDSON MORAES ANDRADE 99045400391, CNPJ Nº 44.695.093/0001-91

Valor Global: de R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Assinatura: 21/11/2022

Av. Getúlio Vargas, nº 303 – Centro – Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com